



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Requerimento nº 022 /2017

Ao

**Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia
Vereador Sandro Coelho**

Na forma regimental e após ouvir o plenário, **requero** a Exma. Sra. Prefeita Roseli Ferreira Pimentel, **informações acerca** do fornecimento de fraldas geriátricas, quais sejam:

1. Quais os motivos para suspensão do fornecimento das fraldas geriátricas?
2. Gentileza, encaminhar a cópia do contrato com a empresa fornecedora de fraldas geriátricas.
3. Qual a média de pessoas atendidas pelo Município com fraldas geriátricas?

JUSTIFICATIVA:

Diversas famílias tem nos procurado reclamando que há meses não tem recebido fraldas pela Secretaria de Saúde, o que tem acarretado sérios problemas, pois estas famílias não tem recursos para arcar com a compra deste item fundamental para o bem estar de seus entes.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Discutir

Aprovado

Reprovado

21 MAR 2017

Sala das Sessões, 16 de março de 2017.

PRESIDENTE

15 Votos

Suzane Duarte Almada
**Vereadora Suzane Duarte Almada
Câmara Municipal de Santa Luzia**

2ª VIA

Rua Direita, 750 - Centro I Santa Luzia I Minas Gerais - Cep: 33010-000

Telefax: (31) 3641-7422 I Home Page: www.santaluziacam.mg.gov.br